CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

PROGRAMA CUIDAR MELHOR

*Campo obrigatório.

TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PROGRAMA CUIDAR MELHOR

ATENÇÃO! ESTE TERMO DEVE SER ASSINADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

INSTRUTIVO

MUNICÍPIO

DADOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
NOME DO SECRETÁRIO - SEM ABREVIAÇÕES *Campo obrigatório.

CPF *Campo obrigatório.

CONTATO FUNCIONAL *Campo obrigatório.

E-MAIL FUNCIONAL *Campo obrigatório.

ESTE TERMO DE ADESÃO DEVERÁ SER ASSINADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRAZO: ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2021

REMETER AO E-MAIL: copis@saude.ce.gov.br

O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO DE ADESÃO É A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR NA SAÚDE DO CEARÁ, VISANDO A MELHORIA DOS RESULTADOS DE INDICADORES DE QUALIDADE EM SAÚDE PRIORITÁRIOS NESTA COOPERAÇÃO.

INSTRUTIVO

TERMO DE ADESÃO DO GESTOR MUNICIPAL AO PROGRAMA CUIDAR MELHOR CEARÁ

Lançado em janeiro de 2021 pelo Governo do Ceará, o Programa Cuidar Melhor Ceará constitui iniciativa pioneira no Brasil voltado ao estabelecimento de um regime de cooperação entre Estado, municípios e sociedade civil, buscando o aperfeiçoamento dos serviços de saúde prestados à população cearense, em todas as esferas de governo, com a consequente solução de deficiências que, atualmente, possam contribuir para o número de adoecimento e óbitos. O Programa viabiliza a atuação do Estado e de seus municípios de forma cooperativa, coordenada e regionalizada, com base no planejamento regional de saúde, ensejando o fortalecimento das redes de atenção à saúde no Ceará e a governança regional, bem como a melhoria da qualidade dos serviços de atenção primária à saúde e a integração entre os níveis de atenção.
São compromissos do gestor municipal da saúde:
1. Promover ações e estratégias voltadas para a melhoria da qualidade da saúde, municipal e regional, com ênfase nos indicadores de saúde do Programa Cuidar Melhor;
2. Garantir acesso oportuno e resolutivo aos serviços e ações de saúde em seus níveis de competência;
3. Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
4. Observar as orientações, diretrizes e normas estabelecidas pela Secretaria da Saúde do Ceará, por meio da coordenação do Programa Cuidar Melhor;
5. Manter atualizados os sistemas de informação e a emissão de relatórios gerenciais pactuados no monitoramento do Programa Cuidar Melhor;
6. Disponibilizar acesso aos resultados em saúde, com transparência e estímulo a participação da população na gestão e o autocuidado;
7. Participar da Premiação, por meio dos indicadores do Programa, no qual beneficiará os municípios com os melhores resultados do estado do Ceará.
- Programa disponível http://www.saude.ce.gov.br/cuidar-melhor/

TERMO DE AUTORIZAÇÃO À ADESÃO AO 1º CONCURSO MUNICÍPIO INOVADOR DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR CEARÁ

O 1º CONCURSO MUNICÍPIO INOVADOR DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR CEARÁ é uma iniciativa de estímulo às boas práticas de inovação em saúde, que tem por objetivos: incentivar a implementação de inovação, em serviços públicos de saúde dos municípios cearenses, que produza resultados positivos e eficientes para o serviço público e para a sociedade; reconhecer e valorizar ações de atenção integral à saúde em benefício do interesse público; disseminar soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou referência para outras iniciativas e colaborem para fortalecer a capacidade da saúde municipal.
Para o 1º CONCURSO MUNICÍPIO INOVADOR DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR CEARÁ, define-se Práticas Inovadoras em Saúde ideações de sucesso. Incluem-se nesta definição tanto a melhoria na implementação de ações, projetos, processos, produtos, serviços, programas e ou políticas públicas, que aperfeiçoam significativamente a situação anterior, como a inovação que cria e muda fundamentalmente a forma de organização e entregas à sociedade, gerando os melhores resultados para o serviço público de saúde e valor público para a sociedade.
Estão autorizados a realizarem as inscrições no 1º CONCURSO MUNICÍPIO INOVADOR DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR CEARÁ, os agentes públicos deste município, com lotação nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Municipal, Secretaria Municipal da Saúde e ou demais serviços de saúde pública municipal.
Entende-se por agente público municipal todo aquele que presta qualquer tipo de serviço e gestão da saúde nos municípios cearenses, sendo servidor efetivo, temporário e ou terceirizado.
Não poderão participar deste concurso iniciativas coordenadoras pela iniciativa privada.

INSTRUTIVO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, fazendo parte integrante dos registros e arquivos da Secretaria Municipal da Saúde, portanto, sujeitos ao monitoramento e controle das ações realizadas no seu âmbito.
Declaro ainda que, estou ciente que a Secretaria Municipal da Saúde concede e mantém atualizados os dados e o monitoramento dos indicadores de saúde, de domínio público, sujeitos a auditoria e verificação *in loco.*

Nome do município, de de 2021

*Campo obrigatório.
- Inserir data no ato da assinatura

_____
(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
(NOME DO MUNICÍPIO)

*Campo obrigatório.
- Inserir nome completo do secretário
- Inserir nome do município
- Assinatura do Secretário Municipal da Saúde

IMPRIMIR EM PÁGINA ÚNICA!